



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0005-2024 (Proc. 0323-2024)

Autoria: Vereador Pedro Sannini.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

Tipo de votação: SIMBÓLICA

Quórum de votação: MAIORIA SIMPLES

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	SIM
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	SIM
Daniele Karine Dias de Oliveira (Dani Dias)	LICENÇA
Fabrizio Dias Junior (“Fabrizio da Aeronáutica”)	SIM
Graciano Arilson dos Santos (Arilson Santos)	SIM
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo “da Santa Casa”)	SIM
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	SIM
Orville Bicalho Teixeira (Orville Teixeira)	SIM
Pedro Sannini Andrade dos Santos (Pedro Sannini)	—
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	SIM
Vantuir Faria de Carvalho (Vantuir Faria)	SIM
Suplentes	Opção
Irene Martins Pereira (Irene Cobradora)	SIM

Projeto aprovado por unanimidade.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003900360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.